



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º522, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ELIONE SOARES DA SILVA, 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ELIONE SOARES DA SILVA, 01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$2.275,48(Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao quinquênio 2011/2016, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 183/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Dattí-Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração